

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Educação Esportiva</i> PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: <i>Realização do Projeto Capoeira nas escolas públicas já, referente ao Termo de Fomento nº 89/2024.</i>		
Vigência da Parceria: <i>06/09/2024 a 05/12/2024</i>		Valor Total da Parceria: R\$ 110.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0004158-98 069.1459.2024.0004599-44	Prestação de Contas: Final 069.1486.2024.0006165-24 Parcela Única
OSC Celebrante: : Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 07/09/2024, apresentada, em e, regularizada em 28/03/2025 pela Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB, com Termo de regularidade doc/SEI nº 00115275056 em 02/06/2025 cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB
CNPJ: 07.209.144/0001-00
Representante: Marinalva Nunes de Sousa
Telefone de Contato: (71) 99993-7003
E-mail: marinalvafetrab@yahoo.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	06/09/2024	R\$ 110.000,00	19/09/2024	R\$ 110.000,00
TOTAL:	-	R\$ 110.000,00	-	R\$ 110.000,00

2.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1Análise da execução do objeto Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Realizar o evento Capoeira nas Escolas Públicas Já!		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar a cultura e salvaguarda da Capoeira e de seus mestres e mestras grãos e a prática esportiva através de um evento em defesa da capoeira nas escolas públicas da Bahia, proporcionando uma experiência única e inclusiva para todos os participantes.	Indicador 1: Número geral de Participantes do evento	Participantes do evento	Lista de inscrição	400	538	134,50	
		Indicador 2: Nº de participantes nas 03 oficinas (n 30 por oficina)	Participantes de oficinas	Lista de inscrição	90	115	127,78	
METAS	META 1	Estimular a participação dos alunos nas oficinas	Número de oficinas	Participantes de oficinas	Aferição de Lista de inscrição E relatório técnico	90	115	127,78
	META 2	Realizar 01 Roda de Capoeira (vivência)	Número de participantes da Roda	Roda de capoeira	Relatório Oficial e Registro fotográfico	200	538	269
	META 3	Realizar 03 Oficinas de Capoeira	Número de Oficinas	Participantes de oficinas	Aferição de Lista de inscrição Registro Fotográfico	3	3	100%
Desempenho por período								
Desempenho da parceria								

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para a realização do evento CAPOEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS JÁ!.

Foi contratado toda a equipe como descrito no plano de trabalho para a viabilizar a execução do Projeto.

Ação 2: Divulgação do Evento.

Foi adquirido todo o material de divulgação e identificação do projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens (Material Promocional e Comunicação - divulgação/identidade), de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3: Aquisição de Instrumentos da Capoeira.

Foram comprados os instrumentos que compõem a bateria de Capoeira (berimbaus completos, pandeiros, atabaques e agogôs) para a realização das oficinas e das Rodas de Capoeira, tudo em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item Aquisição de Instrumentos da Capoeira, conforme a previsão de receitas e despesas.

As metas a serem atingidas nesse projeto são:

- Meta 1: Realizar 03 Oficinas de Capoeira;

Foi cumprida a meta realizando as 03 (três) Oficinas de Capoeira; que superou o número indicado de previsto de 400 (quatrocentos) favorecidos, como descrito na meta 1 (um) no plano de trabalho.

- Meta 2: Realizar 02 Rodas de Capoeira (vivência);

Houve o cumprimento da meta por meio da realização das 03 (três) Oficinas de Capoeira

- Meta 3: Realizar 01 Apresentação Cultural com participação de vários artistas do cenário baiano.

A meta foi cumprida mediante a realização das apresentações artísticas e musicais com o intuito de promover a confraternização entre os participantes do evento, fortalecendo o espírito de grupo e união entre os diversos estilos e faixas etárias da Capoeira.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Conforme o responsável pela Organização da Sociedade Civil o evento CAPOEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS JÁ! Teve notório impacto social, mostrando sua importância na valorização e salvaguarda da Capoeira e dos nossos mestres e mestras griôs; na promoção da prática esportiva da Capoeira, buscando elevar a autoestima dos/as capoeiristas; na promoção do senso de comunidade entre os praticantes e na sensibilização da sociedade civil para a relevância dessa arte-marcial genuinamente brasileira, que faz parte da identidade do nosso povo. Considerando a origem histórica, realçamos que a Capoeira é um símbolo de resistência negra, valorizando a cultura afro-brasileira e a influência africana na cultura brasileira e que ainda promove a luta contra o preconceito e a discriminação racial, favorecendo a aquisição de valores culturais e educacionais, contribuindo assim para a formação de gerações de jovens afrodescendentes e, no campo da saúde estimula o condicionamento cardiovascular e musculoesquelético.

E esta arte (Capoeira) promove a integração social de várias formas, como: Valores culturais: Roda democrática, Interação entre pessoas, Construção de relações, Senso de pertencimento, Exercício de cidadania, Desenvolvimento socioafetivo, Desenvolvimento motor e Desenvolvimento cognitivo. Além de ser uma expressão cultural brasileira que combina arte-marcial, esporte, cultura popular, dança, música e declarada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, como Patrimônio Imaterial da Humanidade

d) Outras informações:

Considerando o artigo 11 da lei federal nº 13.019/2014:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na mídia, em seu sítio, caso mantenha, na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público.

Conjeturando que a Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria, foi possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve a disposição da sociedade de forma transparente e visível.

2.1 Análise da execução financeira.

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA, referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 176/2024 em 18/12/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 02/06/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

4.AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Conforme relatório apresentado pela OSC - Organização da Sociedade Civil , o acompanhamento da parceria durante a execução, as vagas sociais pactuadas no Plano de Trabalho foram atendidas ofertando assim, o serviço aos usuários pactuados.

4.1 Grau de satisfação do público-alvo:

No decorrer da parceria, não foi realizada pesquisa de satisfação para verificação do grau de satisfação do público-alvo por se tratar de prazo inferior a 12 (doze) meses, mas através do relatório fotográfico apresentado, ficou explícito a satisfação do usuário mediante o serviço oferecido.

4.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A associação continuará prestando assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social com recurso próprios ou provenientes de outras parcerias.

Desta forma, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas no tocante ao objeto, ocasionando benefícios e impactos social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidas pela Lei federal nº 13.019/2014.

5.CONCLUSÃO:

Após analisar todo o processo de monitoramento e avaliação, toda a execução financeira e a informação para Processo/Termo de Regularidade doc/SEI nº 00115275056, referente a parcela única do Termo de Fomento 89/2024, firmado com a Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB, cuja a prestação de contas está regular, sugerimos pela sua aprovação.

Salvador, 01 de agosto de 2025



Sinval Vieira da Silva Filho

Gestor da Parceria

Portaria nº 00916114 de 28/03/2025 - DOE